

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº246/2003-DF

Recife, 23 de outubro de 2003

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, em exercício, Seção Judiciária de Pernambuco, DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o Comunicado do Eg.TRF-5ª Região, decorrente da deliberação da Sessão Plenária do dia 22 de outubro do ano em curso, amparada no posicionamento do STJ e do STF e ainda do Governo Federal para o Poder Executivo;

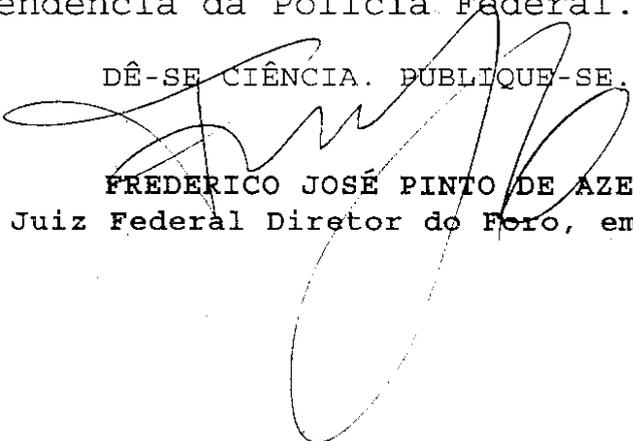
R E S O L V E :

1. **DETERMINAR**, excepcionalmente, ponto facultativo no próximo dia 27 de outubro nesta Seção Judiciária de Pernambuco, face à antecipação da comemoração do Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei 8.112/90.

2. **PRORROGAR** para o dia 28 subsequente, terça-feira, os prazos com termo inicial e final vencidos naquele dia.

3. **ENCAMINHAR** cópia deste ato à Presidência e Corregedoria do TRF - 5ª Região, ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, e à Superintendência da Polícia Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício